



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2024 - REDAÇÃO FINAL

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE ESTUDO E APOIO A ADOÇÃO DE ITAJAÍ - LAÇOS ENCONTRADOS.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo de Estudo e Apoio a Adoção de Itajaí - Laços Encontrados, com sede nesta cidade, e sob o CNPJ nº 24.976.382/0001-51.

Parágrafo único. À Associação ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei Ordinária passará a vigorar, na data de sua publicação.

Itajaí, 27 de junho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE**

**CHRISTIANE STUART
RELATORA**